



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATA DA DUCENTÉSIMA PRIMEIRA (201ª) REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO DAS PESSOAS NATURAIS - FARPEN/PB.

Aos 13 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (13/02/2023), foi realizada a ducentésima primeira (201ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais - FARPEN/PB, dela participando o Desembargador Carlos Martins Beltrão Filho, Corregedor-Geral de Justiça, Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior, Juiz Corregedor do Grupo II, Dr. Romero Carneiro Feitosa, Juiz de Registro Público da Comarca da Capital, Dr. Carlos Ulysses de Carvalho Neto, Presidente da Associação dos Notários e Registradores da Paraíba - ANOREG/PB, Dra. Vivianne Ferreira Braga Macedo, Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais da Paraíba - ARPEN/PB, Dra Rainá Costa de Figueiredo, 1ª Vice Presidente da ARPEN/PB, Dr. Germano Carvalho Toscano de Brito, Diretor da ANOREG/PB, Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, Dra. Izabel Vicente Izidoro da Nóbrega, Diretora da DIFIN/TJPB, Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior, Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria e Damião Alves Ferreira, Diretor da Corregedoria-Geral de Justiça e Secretário do Conselho Gestor do FARPEN/PB. Aberta a reunião pelo seu Presidente, iniciou-se a análise da prestação de contas referente ao mês de janeiro de 2023, sendo homologados, à unanimidade, os RELATÓRIOS DE PAGAMENTO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS; DE PAGAMENTO DAS FOLHAS COMPLEMENTARES INFERIORES A R\$ 4.000,00; DE ATOS COMPARTILHADOS DE NASCIMENTOS; DE PAGAMENTO PRO RATA DOS ATOS RELATIVOS A NASCIMENTOS E ÓBITOS REALIZADOS PELOS REGISTRADORES CIVIS DAS COMARCAS DE JOÃO PESSOA E CAMPINA GRANDE. Condicionando a liberação do pagamento aos 21 cartórios quando estes solucionarem as pendências encontradas. Após, pediu a palavra o Cel. Adalberto Paiva dos Santos, Gerente Administrativo da ANOREG, que fez uma rápida explanação sobre a operacionalização do FARPEN. Ato contínuo, foi estabelecido o dia 13/03/2023 para a realização da ducentésima segunda (202ª) reunião do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro das Pessoas Naturais. Nada mais havendo a tratar, mandou o Desembargador-Corregedor lavrar a presente Ata, que lida e aprovada vai por todos assinada. Eu, Damião Alves Ferreira, secretariei os trabalhos, a digitei e assino

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]

Carlos Martins Beltrão Filho

Carlos Martins Beltrão Filho

Presidente

Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior

Dr. Antônio Carneiro de Paiva Júnior

Membro

Dr. Romero Carneiro Feitosa

Dr. Romero Carneiro Feitosa

Membro

Dr. Carlos Ulysses de Carvalho Neto

Dr. Carlos Ulysses de Carvalho Neto

Membro

Dr. Vivianne Ferreira Braga Macedo

Dr. Vivianne Ferreira Braga Macedo

Membro

Dra Rainá Costa de Figueiredo

Dra Rainá Costa de Figueiredo

1ª Vice Presidente da ARPEN/PB

Dr. Germano Toscano de Brito

Dr. Germano Toscano de Brito

Diretor da ANOREG

Cel. Adalberto Paiva dos Santos

Cel. Adalberto Paiva dos Santos

Gerente Administrativo da ANOREG

Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior

Dr. Sebastião Alves Cordeiro Júnior

Gerente de Fiscalização Extrajudicial desta Corregedoria